



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Edição nº 570.

EDITAL Nº 014/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de excepcional interesse público por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Segredo/RS, no uso de suas atribuições, visando à contratação administrativa de pessoal, por prazo determinado, para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através de Portaria.

1.1.1 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.

1.3 O Edital de abertura do presente Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.

1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficial da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município.

1.5 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades de acordo com quadro abaixo e atribuições dos cargos conforme Regime Jurídico, Lei Municipal 1.014 de 03 de Setembro de 2002:

Cargo	Vagas	Escolaridade Mínima e/ou outros requisitos exigidos para a contratação	Carga Horária semana l	Vencimento R\$
Agente Escolar de Vigilância	01+CR	Ensino Fundamental Incompleto	40hrs	R\$ 1.923,87



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Edição nº 570.

2.3.2 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

2.4 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários de acordo com o Regime Jurídico.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à Rua Padre João Pasa, nº 10, nos **dias 20 à 25 de fevereiro de 2025**, em dias úteis, das 08h30min as 11h30min e 13h30min as 16h30min.

3.2 Os dados de identificação do candidato deverão ser preenchidos pelo mesmo no Anexo I do presente Edital. Os candidatos deverão trazer a inscrição preenchida juntamente com a documentação em envelope aberto para que a Comissão faça a autenticação se necessário.

3.3 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

3.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.5 As inscrições serão gratuitas.

3.6 Não será aceito documentação fora do prazo de inscrição.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

4.1.1 Ficha de inscrição disponibilizada no Diário Oficial do Município ou na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, devidamente preenchida e assinada.

4.1.2 Cópia de documento de identidade oficial com foto.

4.1.3 Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no **Anexo I** do presente Edital, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.

4.2 Todos os documentos serão autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

5. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

5.1 Somente serão considerados títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

5.2 Nenhum título receberá dupla valoração.

5.3 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os critérios definidos nos **ANEXOS I**.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Edição nº 570.

PARA AGENTE ESCOLAR DE VIGILÂNCIA

Especificação		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Escolaridade/Titulação	Ensino Fundamental Completo	20	20
	Ensino Médio	20	20
Cursos na área ou afins.	Certificados com carga horária de 20 a 40 horas (limite de 5 Certificados) certificados com data de expedição até 03 (três) anos anteriores ao presente Edital.	03	15
	Certificados com carga horária de 41 a 100 horas (limite de 5 Certificados) certificados com data de expedição até 03 (três) anos anteriores ao presente Edital.	04	20
	Certificados com carga horária superior a 100 horas (limite de 5 Certificados) certificados com data de expedição até 03 (três) anos anteriores ao presente Edital.	05	25
Total de Pontos			100

6. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1 No prazo de um (01) dia a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.

6.2 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficial da Prefeitura Municipal, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste Edital.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Edição nº 570.

7. RECURSOS

7.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez para cada Inscrição no prazo comum de um (01) dia a contar da publicação do Edital de Classificação do Resultado Preliminar.

7.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, conforme ANEXO III.

7.1.2 Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

7.1.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

8. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

8.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos será usado **Sorteio** em ato público conforme cronograma do Anexo II.

8.2 O sorteio ocorrerá no dia **06.03.2025 - Sala de SMECT – Prefeitura Municipal - 10h** conforme cronograma do Anexo II.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

9.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação.

9.2 Homologado o Resultado Final, será lançado Edital com a Classificação Geral dos candidatos, na ordem de classificação do somatório dos pontos obtidos pelos candidatos, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

10. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

10.1 A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito de contratação automática pela Prefeitura Municipal de Segredo/RS, apenas a expectativa de ser contratado, segundo a ordem classificatória, salvo os cargos que possuem número de vagas definidos no Edital, ficando esse ato condicionado às necessidades das escolas que compõem a Rede Municipal de Ensino.

10.2 A contratação será efetuada mediante elaboração de contrato administrativo por tempo determinado;

10.3 Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado em ordem classificatória, conforme a necessidade, o primeiro colocado, para, no prazo de 2 (dois) dias se apresentar junto a Secretaria demonstrando interesse ou não de assumir a vaga.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Edição nº 570.

10.4. No momento da admissão o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Regimento Jurídico da Legislação Municipal 1014 de 03 de setembro de 2002 e na Lei Municipal 2239 de 01 de maio de 2010.

10.5 A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

10.6 Não comparecendo o candidato convocado no prazo estabelecido no item 10.3 ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória.

10.7 Caso o candidato não atender às necessidades de horário das escolas da Rede Municipal, será convocado o próximo classificado até que as necessidades da rede municipal de ensino sejam supridas.

10.8 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

10.9 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados observados a ordem classificatória.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Não serão fornecidos quaisquer documentos comprobatórios de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do Resultado Final.

11.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

11.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no Edital, conforme dispuser a legislação local.

11.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

11.5. Segue cronograma do Processo Seletivo, **Anexo II**.

Segredo/RS, 18 de fevereiro de 2025.

CLAUDIO ANTONIO TREVISAN,
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Edição nº 570.

ANEXO I

CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA AGENTE ESCOLAR DE VIGILÂNCIA

1. DADOS PESSOAIS

1.1 NOME COMPLETO: _____

1.2 CARTEIRA DE IDENTIDADE E ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

1.3 CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF: _____

1.4 ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

1.5 ENDEREÇO ELETRÔNICO: _____

1.6 TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR: _____

2. ESCOLARIDADE

2.1 ENSINO FUNDAMENTAL:

INSTITUIÇÃO: _____

2.2 ENSINO MÉDIO:

INSTITUIÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

3. RELAÇÃO NA ÁREA OU AFINS

CURSO: _____

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: _____

CARGA HORÁRIA: _____

CURSO: _____

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: _____

CARGA HORÁRIA: _____



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Edição nº 570.

CURSO: _____

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: _____

CARGA HORÁRIA: _____

CURSO: _____

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: _____

CARGA HORÁRIA: _____

CURSO: _____

PERÍODO: _____

CARGA HORÁRIA: _____

CURSO: _____

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: _____

CARGA HORÁRIA: _____

CURSO: _____

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: _____

CARGA HORÁRIA: _____

CURSO: _____

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: _____

CARGA HORÁRIA: _____

CURSO: _____

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: _____

CARGA HORÁRIA: _____

CURSO: _____



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Edição nº 570.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: _____

CARGA HORÁRIA: _____

CURSO: _____

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: _____

CARGA HORÁRIA: _____

CURSO: _____

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: _____

CARGA HORÁRIA: _____

CURSO: _____

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: _____

CARGA HORÁRIA: _____

Termo de Responsabilidade

Eu _____ candidato(a) ao Cargo de _____ declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas, a relação dos títulos e cursos de formações declarados no Anexo I e anexados junto a inscrição são verdadeiros e válidos, comprovados mediante cópias em anexo autenticadas.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO MEMBRO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Edição nº 570.

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Descrição	Data
Inscrições	20/02 a 25/02/2025
Análise dos currículos / critério de desempate	26/02/2025
Publicação do resultado preliminar	27/02/2025
Recurso	28/02/2025
Manifestação da Comissão na Reconsideração	05/03/2025
Sorteio (caso empates)	06/03/2025- Sala de SMECT – Prefeitura Municipal - 10h
Publicação da Homologação relação final de classificados	06/03/2025 14h



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Edição nº 570.

ANEXO III

Formulário para interposição de recurso contra decisão relativo ao Processo Seletivo Simplificado

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, Edital nº 00..../2025, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Segredo - RS.

Eu,, portador do documento de identidade nº....., Ficha de Inscrição nº....., para concorrer a uma vaga ao Cargo de, apresento recurso junto a Comissão

A decisão objeto de contestação é.....(explicitar a decisão que está contestando). Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Segredo,.....de.....de 2025.

Assinatura do Candidato

RECEBIDO em...../...../2025.

por.....



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Edição nº 570.

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO PREENCHIDA PELA COMISSÃO

PARA AGENTE ESCOLAR DE VIGILÂNCIA

Especificação		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Escolaridade/Titulação	Ensino Fundamental Completo		
	Ensino Médio		
Cursos na área ou afins.	Certificados com carga horária de 20 a 40 horas (limite de 5 Certificados) certificados com data de expedição até 03 (três) anos anteriores ao presente Edital.		
	Certificados com carga horária de 41 a 100 horas (limite de 5 Certificados) certificados com data de expedição até 03 (três) anos anteriores ao presente Edital.		
	Certificados com carga horária superior a 100 horas (limite de 5 Certificados) certificados com data de expedição até 03 (três) anos anteriores ao presente Edital.		
Total de Pontos			



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Edição nº 570.

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____

Nome do candidato: _____

Área de atuação: AGENTE ESCOLAR DE VIGILÂNCIA

Segredo, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Edição nº 570.

PORTARIA Nº 163, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Torna sem efeito a portaria nº 117 de 06 de fevereiro de 2025, que nomeou MARIA EDUARDA PEDROSO, aprovada em concurso público, para exercer o cargo de Psicóloga.

O Prefeito Municipal de Segredo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.014 de 03 de setembro de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos, **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 117 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025** que nomeia MARIA EDUARDA PEDROSO, aprovada em 1º lugar conforme edital de homologação nº 010/2024, de 17 de setembro de 2024, para exercer o cargo de provimento efetivo de Psicóloga, tendo em vista a desistência tácita desta em assumir o cargo, pois a mesma não compareceu no prazo estabelecido. Gabinete do Prefeito Municipal de Segredo, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 164, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia CRISTIANE MULLER, Psicóloga.

O Prefeito Municipal de Segredo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: De conformidade com o Art. 28 da Lei Orgânica do Município, nomear em estágio probatório, para exercer, regido pelo Regime Jurídico Único, o cargo de “Psicólogo”, Padrão 09, Classe A carga horária de 20 horas semanais, na forma do Art. 3º da Lei Municipal Nº 796/2000, de 31 de janeiro de 2000, CRISTIANE MULLER, aprovado em 2º lugar no Concurso Público Municipal, realizado em 11 de agosto de 2024, conforme Edital Nº 010/2024, de 17 de setembro de 2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Segredo, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

CLAUDIO ANTONIO TREVISAN,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.
JESUS EDEMIR RODRIGUES,
Sec. Municipal de Administração.